

ACTA N.º 47/2006

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2006:

Aos quinze dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram dezoito horas e cinquenta minutos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:

Na sequência da deliberação tomada na reunião camarária de 13 do corrente mês, foi retomada a discussão da proposta a remeter à Assembleia Municipal para aprovação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano 2007, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 112.º do CIMI, tendo usado da palavra os membros adiante identificados:

Senhor Presidente da Câmara:

- Referiu que foi disponibilizada a versão de trabalho do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2007, através dos quais se poderá concluir a inevitável realização continuada das despesas de capital e de outras a concretizar, nomeadamente as concernentes à renovação do parque de viaturas de resíduos sólidos, estando a preparar-se o documento final melhor que o do ano anterior que enquadre todas as opções em matéria de investimentos;

- Salientou que as medidas implementadas pelo Governo no âmbito das Finanças Locais têm carácter gravoso que virão afectar os compromissos assumidos, sendo que qualquer redução das receitas a arrecadar implicarão a diminuição dos investimentos e o aumento do valor da dívida corrente e de capital.

Senhor Vereador Jorge Abrantes:

- Deu informação adicional sobre os municípios que já aprovaram a taxa do IMI e que optaram pela manutenção ou reforço das taxas que se encontram em vigor;

- Disse que o volume de avaliações para 2007 iria ser inferior a 2006, situação que conduzirá à obstrução do ritmo de crescimento das receitas;

- Referiu que as taxas que a CDU está a propor, face aos fenómenos conjunturais ocorridos e que vão contribuir para o agravamento, são as que se conformam melhor para a resolução dos problemas, sendo que a avançar-se para uma proposta de redução superior a 100.000,00 € haverá um enorme risco de prejuízo para o município.

Senhor Vereador Francisco Salvador:

- Disse que recorreu ao conhecimento do Senhor Eng.º Jorge Carvalho, na qualidade de avaliador do Serviço de Finanças para esta área, que lhe fez o relato do grau de desenvolvimento e da eventual evolução e perspectiva de crescimento da receita, tendo concluído, com base numa reflexão política séria, justa e equilibrada, que a tendência é de aumento progressivo em relação

aos valores a arrecadar, pelo que é possível conseguir-se atingir os objectivos pretendidos com a diminuição das taxas para 0,73% para os prédios urbanos e para 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

- Reiterou a disponibilidade de rever, para o próximo ano 2008, o valor das referidas taxas se porventura os índices de cobrança não forem alcançados.

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Enumerou diversos municípios com taxas fixadas abaixo dos 0,75% e 0,45%;
- Estabeleceu comparações entre as propostas apresentadas pela CDU e o PS, tendo por base eventuais níveis de crescimento dos valores.

- Referiu ter feito uma reflexão profunda sobre o assunto, não pretendendo impedir o regular funcionamento da Câmara, pelo que está disponível para fixar as taxas de 0,73% para os prédios urbanos e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

- Afirmou, também, estar disponível para corrigir a sua posição caso os valores da cobrança se situem abaixo das previsões no próximo ano.

Senhor Vice-Presidente:

- Referiu que com as alterações introduzidas no O.E. para 2006 e concretização da nova Lei das Finanças locais ir-se-á arrecadar menos 500.000,00 €e, conseqüentemente, a anulação da capacidade de investimento da Câmara;

- Salientou que a descida do valor a arrecadar em sede do IMI vai limitar o desenvolvimento harmonioso e concreto das opções e objectivos pretendidos e criará problemas de ordem financeira no âmbito da resolução dos compromissos assumidos;

- Vincou que a redução preconizada pelo PS e PSD de 0,50% para 0,45% é exagerada.

Senhor Presidente da Câmara:

- Referiu que o estudo efectuado pela CDU foi feito de forma séria e objectiva;
- Disse estarmos perante situações conjunturais distintas mais gravosas, que associadas à diminuição da receita irá limitar e alterar significativamente a actividade da Câmara no âmbito do planeamento e desenvolvimento;

- Salientou que em ambos os orçamentos anteriores a CDU viabilizou as taxas do IMI;

- Afirmou que, do ponto de vista global, a eventual redução das taxas não é justa, já que não permitirá que se promova e assegure acções e programas de desenvolvimento apoiado a uma parte da população extremamente carente.

Seguidamente, foram as propostas da CDU, que propõe as taxas de 0,75% para os prédios urbanos e 0,47% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, e identificada como proposta “A”, e as do PS e do PSD, que propõem as taxas de 0,73% para os prédios urbanos e 0,45% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, e que por serem coincidentes foram identificadas como proposta “B”, submetidas a votação, em alternativa, tendo a proposta “A” obtido 3 votos favoráveis e a proposta “B” 4 votos favoráveis.

Face aos resultados obtidos, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 112.º do CIMI, aprove as seguintes taxas do imposto municipal sobre imóveis a aplicar no ano de 2007 e por forma a que possam ser comunicadas atempadamente à Direcção-Geral dos Impostos:

a) Prédios urbanos: 0,73% (sete vírgula três por mil);

b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,45% (quatro vírgula cinco por mil).

Foram apresentadas as seguintes declarações de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO:

Os vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente a proposta de redução das taxas do IMI para os valores de 0,73%, para os imóveis ainda não reavaliados, e de 0,45%, para os imóveis já reavaliados, por considerarem que são aqueles que permitem uma redução dos encargos familiares aos munícipes já sobrecarregados por inúmeros impostos e dificuldades financeiras e, simultaneamente, possibilitam a arrecadação por parte do Município do valor de 2.980.000,00 € apontado pela CDU como referência estimada para o crescimento da receita e indicado pelo executivo no documento de trabalho de planeamento do orçamento para 2007. Igualmente se reitera a disponibilidade de, no próximo ano, se poder rever os valores das referidas taxas face à evolução da receita arrecadada no decurso do ano com vista a atingir os valores de referência estimados para 2008.

Peniche, 15 de Novembro de 2006.

Os Vereadores do Partido Social Democrata.”

“DECLARAÇÃO DE VOTO:

No dia 9 de Outubro de 2005 o povo de Peniche escolheu a Coligação Democrática Unitária e o seu cabeça de lista António José Correia para dirigir os destinos da sua Câmara Municipal, ao longo de quatro anos.

Desde logo fomos presenteados com um volume de dívida que, como foi apresentado e justificado em Assembleia Municipal, ascendia a um valor superior a nove milhões de euros.

Ao longo deste primeiro ano de mandato, fomos também confrontados com sucessivas dívidas escondidas, resultantes por um lado da necessidade de satisfazer acordos não reflectidos nas contas municipais, como é o caso da renda das oficinas municipais, mas principalmente pela obrigação de responder aos compromissos de execução de determinadas infra-estruturas cuja contrapartida financeira já tinha sido previamente recebida pela Câmara.

Sobre este assunto, uma primeira estimativa bastante conservadora sobre a sua dimensão aponta para um montante que ultrapassa os 750.000 euros, olhando para locais tão diversos como sejam os da Av. do Porto de Pesca em frente ao Pingo Doce, da zona envolvente à Xamar, da conclusão das infra-estruturas da Prageira, do Casal Moinho (1ª fase), do loteamento municipal dos Dominginhos, das infra-estruturas do antigo campo de futebol (Serrana), e das obras junto à E.B. 2.3 de Atouguia da Baleia.

Neste primeiro ano e de uma forma muito responsável, iniciámos o pagamento das grandes obras do Parque de Peniche, do Campo da República e da Biblioteca Municipal, bem como procedemos à conclusão de outras obras que se encontravam em fase final de realização. Para isso foram contraídos quatro empréstimos que, já para o ano de 2007, vão exigir um pagamento, entre encargos financeiros e amortização de capital, superior a 125.000 euros.

Foi, também, logo após Outubro de 2005, que desenvolvemos todos os esforços possíveis para descobrir uma solução credível de realização da feira mensal, que a todos nos deve orgulhar.

É, também, após a tomada de posse do novo executivo que, num autêntico contra-relógio, conseguimos concretizar a renovação das redes de águas e de saneamento na área envolvente à Igreja de S. Pedro, que não estava prevista no projecto, e que foi concluída sem prejudicar a obra que entretanto estava a ser desenvolvida pelo empreiteiro.

Neste primeiro ano de mandato sofremos e estamos a continuar a sofrer com o incumprimento da Lei das Finanças Locais que permitiu ao Governo do Eng.º José Sócrates retirar ao Município de Peniche uma verba superior a 522.000 euros para os anos de 2006 e de

2007, tendo em consideração a inflação verificada nestes dois anos.

No ano de 2006 fomos confrontados com a extinção do GAT (Gabinete de Apoio Técnico) das Caldas da Rainha, entidade que prestava apoio ao Município em termos da elaboração de projectos, e cuja alternativa irá custar aos nossos cofres um valor suplementar anual superior a 200.000 euros no ano de 2007.

Este primeiro ano de mandato permitiu também constatar a inexistência de políticas de renovação do parque de viaturas especializadas, designadamente na área dos Serviços de Higiene e Limpeza (recolha de resíduos sólidos urbanos) e das obras municipais. A resolução destes problemas está a exigir e vai continuar a exigir ao município elevados investimentos para a reposição da eficácia desejada para aqueles serviços.

O ano de 2006 representou também a confirmação dos elevados encargos que nos são exigidos quer pela empresa responsável pela valorização e tratamento dos resíduos sólidos do concelho de Peniche – RESIOESTE, quer pela empresa associada ao abastecimento de água e ao tratamento de águas residuais – Águas do Oeste. Sobre esta matéria é importante salientar que os tarifários em vigor para os sectores da recolha do lixo e do saneamento são largamente insuficientes para assegurar a cobertura financeira da sua estrutura de funcionamento, situação essa que foi criada e acentuada ao longo dos anos pelos anteriores executivos municipais.

O nosso concelho foi, durante o ano de 2006, também palco de diversos fenómenos climáticos inesperados e pouco frequentes na nossa região, como foram o mini-tufão de 4 de Abril e a precipitação diluviana do passado dia 5 de Novembro. Sobre esta ocorrência, a primeira avaliação, ainda que provisória, da dimensão dos estragos produzidos nos caminhos agrícolas pela intempérie, aponta para um valor superior a 100.000 euros.

Foi neste quadro real de enorme complexidade e de enorme pressão provocada pelas situações atrás descritas que apresentámos na reunião da Câmara Municipal de 13.11.2006 a proposta dos valores das taxas do IMI para 2007, a saber:

- Taxa sobre prédios urbanos – 0,75%
- Taxa sobre prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,47%

Esta proposta assenta fundamentalmente na necessidade de garantir ao Município de Peniche as verbas compatíveis com a necessidade de satisfazer os elevados encargos que as diversas áreas de intervenção do município de Peniche carecem.

É importante salientar que a proposta inclui uma redução de 6% na taxa sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, redução essa que visa harmonizar as duas taxas em relação ao montante máximo autorizado por lei, dando assim um maior sentido de justiça e equidade à forma como o Município aplica, no seu território, o IMI.

Esta proposta vai ao encontro da estratégia delineada nos últimos anos pelo município no sentido de garantir que as receitas provenientes do IMI evoluíssem a um ritmo semelhante à taxa de crescimento que se verificava na cobrança da contribuição autárquica.

Qualquer proposta de redução aos valores atrás referidos significa ou o desconhecimento dos vários problemas com que o nosso município é confrontado, o que supomos não ser o caso, ou constitui uma manifesta vontade de reduzir as nossas já escassas receitas, prejudicando descaradamente o desenvolvimento do nosso concelho.

A redução das taxas do IMI aprovada pelos Vereadores do PS e do PSD vem complementar a política de asfixia financeira das autarquias desenvolvida pelo Governo, com prejuízos reais para toda a população do concelho de Peniche.

A posição conjunta do PS/PSD deve ser interpretada como uma acção conjunta que tem como principal consequência a diminuição da capacidade efectiva de realização de obras por parte do município.

A votação conjunta assumida pelo PS e PSD também só pode ser entendida como

oposição à vontade eleitoral da população de Peniche expressa de forma livre e através do voto nas urnas. Impor restrições no campo da receita a quem tem a responsabilidade de dirigir efectivamente os destinos da Autarquia, o que acontece pela primeira vez nos 30 anos de Poder Local democrático em Peniche, é uma ofensa a quem ganhou as eleições com base num Programa Eleitoral amplamente divulgado e sufragado pelas populações.

O povo de Peniche não vai esquecer a forma leviana, irresponsável e injusta que presidiu à tomada de posição conjunta dos vereadores do PS e do PSD.

António José Correia

Jorge Amador

Jorge Abrantes”

“DECLARAÇÃO DE VOTO:

O Imposto Municipal sobre Imóveis veio substituir em 2003 o Imposto da Contribuição Autárquica. Aquando da fixação das taxas a aplicar em 2004, tomou o Município a decisão de as aplicar pelo máximo previsto (IMI 0,8% e CIMI 0,5%) em função da orientação da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em virtude de não haver dados objectivos que pudessem com realismo antever as receitas a arrecadar à luz do novo imposto. No entanto, assumiu o Partido Socialista na Câmara e na Assembleia Municipal o compromisso de se proceder ao reajustamento das taxas nos anos seguintes, tendo por base os valores arrecadados nos anos anteriores pela Contribuição Autárquica mais o seu nível de crescimento médio anual de 9,25%.

Importa realçar que, já nessa altura, a CDU na Assembleia Municipal defendia o princípio inverso, conforme consta da sua declaração de voto de 26 de Dezembro de 2003, defendendo a fixação da taxa em 0,7%.

Verificou-se em 2004 uma receita superior à expectativa então criada e que serviu de base ao compromisso assumido. Nesse sentido, procedeu-se por consenso partidário ao reajustamento da taxa do IMI para 0,75%, taxa que se manteve em 2005.

Na reunião de Câmara de 07.11.2006, a CDU apresentou uma proposta visando manter, mais uma vez, as taxas existentes (IMI 0,75% e CIMI 0,5%), apesar do crescimento da receita verificada no ano em curso totalizar, de Janeiro a 13 de Novembro, 2.780.000€ ou seja, um aumento de 16,3% (391.000 €) relativamente ao ano de 2005, sem entrar em linha de conta com o recebimento de cerca de 100.000€ da Contribuição Autárquica, respeitante a anos anteriores a 2003.

Daqui se realça que a não ser arrecadada mais nenhuma receita até final do corrente ano o seu crescimento está largamente acima da base que serviu de compromisso para futuros reajustamentos.

Importa referir que a receita a arrecadar, tendo por base a Contribuição Autárquica em 2003 mais o crescimento anual de 9,25%, deveria gerar um montante de 2.668.000 € em todo o ano de 2006.

Por outro lado, os Municípios vizinhos têm vindo a reajustar as suas taxas, tais como: Caldas da Rainha e Bombarral 0,6% e 0,35%, Óbidos 0,7% e 0,45%, Lourinhã 0,7% e 0,38% para o ano de 2006 e Torres Vedras 0,7% e 0,4% em 2005.

Assim, entendeu o Partido Socialista apresentar uma proposta de 0,7% e 0,45%. No entanto, tendo sido apresentados no decurso da reunião de Câmara de 13 do corrente mês os valores e objectivos de 2.980.000€ fixados para a CDU para 2007, desde logo, o PS se disponibilizou para analisar estes números e propôs a realização de uma reunião extraordinária para dois dias depois para decisão final.

De forma responsável, atentos os interesses dos munícipes e do Município e face aos objectivos, então fixados, foi possível verificar que através de um reajustamento à proposta

inicial formulada pelo PS, passando o IMI de 0,7% para 0,73% e mantendo inalterável a proposta do CIMI em 0,45%, mais o crescimento do Imposto relativamente a 2006 em 10%, valor que o vereador com o pelouro das Finanças estabeleceu como um mínimo seguro, chegaríamos à satisfação do objectivo fixado para 2007.

Importa recordar que os prazos das isenções do pagamento do imposto são hoje mais reduzidos (3 a 6 anos) do que no âmbito da anterior Contribuição Autárquica (10 anos), tendo como consequência, anualmente, um aumento considerável do valor global tributável.

Por outro lado, a tendência futura consiste na redução dos valores do IMI e no aumento dos valores do CIMI por força das reavaliações efectuadas, que estão dentro dos valores de mercado, produzindo por isso imposto de valor considerável.

O Partido Socialista assume o compromisso de, em 2007, verificado que seja uma redução na receita arrecadada inferior à estabelecida como objectivo fixado pela CDU e expressa na proposta de Orçamento para 2007 (2.970.000 €), estar disponível para novo reajustamento de forma a recuperar a verba em causa.

Peniche, 22 de Novembro de 2006.

Os Vereadores do Partido Socialista:

Jorge Manuel Rosendo Gonçalves

Joaquim Raul Gregório Farto.”

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

Na sequência da deliberação tomada na reunião camarária de 13 do corrente mês, foi presente novamente, a informação da técnica superior de gestão financeira, dando conhecimento do rateio apurado pela DGAL, para efeitos de acesso a novos empréstimos a médio e longo prazos e da necessidade de satisfazer os encargos assumidos no Plano Plurianual de Investimentos com a ampliação e recuperação do Cemitério de Peniche e construção de uma Casa Mortuária. Submetida à apreciação, usaram da palavra, o Senhor Vereador Francisco Salvador, que solicitou informação sobre se o rateio é feito anualmente; o Senhor Vereador Jorge Gonçalves que referiu que a proposta deveria ser analisada em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento e que se iria abster na votação, posição que não vincula o grupo do PS na Assembleia Municipal; o Senhor Vereador Paulo Rodrigues, que disse ir viabilizar a contracção do empréstimo, atitude que também não vincula o grupo do PSD na Assembleia Municipal e o Senhor Vice-Presidente, que salientou que, caso o cemitério de Peniche não seja objecto de intervenção novos problemas surgirão em relação ao seu regular funcionamento, nomeadamente em relação à inumação de cadáveres.

Submetida à votação, deliberado, com a abstenção dos Vereadores do PS e os votos favoráveis da CDU e PSD, dar início ao procedimento para contratação de um empréstimo, até ao valor de 839.700,00 € pelo prazo de 15 anos, com um período de utilização de 2 anos, tendo como finalidade o apoio ao Plano plurianual de Investimentos para ampliação e recuperação do cemitério de Peniche e construção da casa mortuária, devendo, para o efeito, serem consultadas as seguintes instituições financeiras: Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santos, Caixa de Crédito Agrícola, Banco Português de Investimento, Milénio BCP e Banco Totta & Açores, e com o critério de unicamente o do preço mais baixo – spread.

Foi apresentada a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO:

Os vereadores do Partido Social Democrata votam favoravelmente a proposta de

contracção de empréstimo para as obras de ampliação do Cemitério Municipal de Peniche e construção de uma Casa Mortuária em Peniche por entenderem que se tratam de obras fundamentais e indispensáveis para a cidade que, inclusive, foram alvo de recomendações suas.

Esta posição não vinculará a posição a tomar pelos deputados da Assembleia Municipal eleitos nas listas do PSD face ao conjunto das propostas do executivo para o Plano Plurianual de Investimentos.

Peniche, 15 de Novembro de 2006.

Os Vereadores do Partido Social Democrata.”

“DECLARAÇÃO DE VOTO:

Contracção de empréstimo de 839.700 €

Votamos pela abstenção pelos seguintes motivos:

1 – Consideramos que a proposta deveria ter sido enquadrada no conjuntos nos documentos previsionais para o próximo ano e não de forma desgarrada, permitindo analisar se as perspectivas financeiras do Município permitiriam outra solução ou não;

2 – Se tal não aconteceu, isso ficou-se a dever exclusivamente ao facto de não ter sido distribuído em tempo oportuno os documentos previsionais, cuja entrega estava prevista para 06 de Novembro pp..

3 – No entanto, reconhecemos a necessidade da realização das obras a que se destina a contracção deste empréstimo, realçando, no entanto, a urgência na decisão da localização da futura Casa Mortuária e a execução do seu projecto.

4 – A contracção de mais um empréstimo de significativo valor vem, mais uma vez, provar a capacidade de endividamento do Município, mesmo com todas as restrições orçamentais e de endividamento impostas pelo Poder Central.

Peniche, 22 de Novembro de 2006.

Os Vereadores do Partido Socialista:

Jorge Manuel Rosendo Gonçalves

Joaquim Raul Gregório Farto”

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.